



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Necessidade da Administração: Renovação de Certificados Digitais

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da requisição refere-se a renovação de três certificados digitais e-CPF A3 com validade de três anos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para que se possa garantir a autenticidade de assinaturas eletrônicas para pessoas físicas. Este certificado proporciona a capacidade de assinar documentos eletrônicos de forma eficaz e segura, garantindo a integridade e confidencialidade das informações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição através de dispensa, conforme art 75, II da Lei 14.133/2021

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O certificado digital tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por dispensa de licitação.

A empresa comprovou, através de documentação apresentada, que atua em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Única aquisição

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até 15 dias após a apresentação da nota.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante dispensa de licitação com

critérios de julgamento pelo menor preço conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para renovação dos três certificados digitais estima-se o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 11.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0004 - (G)PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMFDE

Projeto/Atividade: 2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMFDE

Dotação: 15265/0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Recurso: 1500

Canela, 14 de abril de 2025


Sabrina Corso

Agente Administrativa

Matrícula 5806


José Carlos Doncatto

Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico